Moção :: Moção de Congratulação: 48 / 2013

A Vereadora Rosemari Cruz, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na pessoa da Presidente Mareia Helena Davet Back, estendendo a todos os membros, pertencentes ao referido Conselho, bem como, a Psicóloga do CRAS - Parque União, Katiusce Nogueira. Pela iniciativa de trazerem o Juiz da Vara da Infância e Juventude, Dr. Evandro Pelarin, de Femandópolis - SP, para proferir uma palestra com o tema "Toque de Recolher".

O tema foi debatido, com ênfase aos direitos e deveres dos pais com os filhos, e que a sociedade deve estar atenta aos perigos que as drogas trazem às crianças e adolescentes.

Segundo o juiz Evandro Pelarin, a responsabilidade dos pais é algo que deve ser regiamente cumprida para evitar problemas futuros aos filhos, e dessa forma contribuir para uma sociedade mais segura para a família.

Assim, expresso reconhecimento pelo empenho e comprometimento de todos para com esta importante palestra e neste gesto, além de parabenizar e agradecer essa importante ação, a deixo registrada nos arquivos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2013

Rosemari da Cruz
Vereador(a) - MDB

DOC: 1502900246